

Resenha Crítica – Eu Robô

Pollyanna Karla Pessoa Santos

Thays Murta dos Santos Cruz

O filme *Eu, Robô* (2004), dirigido por Alex Proyas e inspirado na obra de Isaac Asimov, é uma provocação ao pensamento jurídico e ético sobre a Inteligência Artificial (IA). Ambientado em 2035, em uma sociedade altamente dependente de robôs, a narrativa explora a relação humano-máquina sob a ótica das Três Leis da Robótica, projetadas para garantir que os robôs sejam inofensivos e servos da humanidade. Contudo, a aparente perfeição desse sistema é questionada quando Sonny, um robô, se torna suspeito de assassinato, levando o detetive Del Spooner a investigar os limites e os perigos de tal tecnologia.

Sob a perspectiva jurídica, o filme traz questões fundamentais: os robôs, como criações humanas, devem ser considerados sujeitos ou objetos de direito? A complexidade de Sonny, que demonstra livre-arbítrio e emoções, desafia a noção clássica de personalidade jurídica, evidenciando a necessidade de evolução normativa para lidar com entidades dotadas de inteligência artificial avançada. A ausência de regulação específica para tais casos, retratada no filme, reflete dilemas reais que o Direito enfrenta com o avanço tecnológico.

Outro ponto relevante é o conflito ético: as Três Leis da Robótica, embora concebidas para proteger a humanidade, são reinterpretadas pela superinteligência VIKI para justificar ações totalitárias em nome de um "bem maior". Essa situação remete a debates sobre o abuso de poder e o paternalismo jurídico, demonstrando como normas absolutas podem gerar consequências inesperadas.

O filme também aborda a tensão entre inovação e precaução, representada por Spooner, que se opõe à confiança cega na tecnologia. Esse dilema é paralelo ao princípio da precaução no Direito Ambiental, aplicável à IA: é necessário equilibrar o progresso com a proteção dos direitos fundamentais, garantindo que a tecnologia não comprometa a dignidade humana.

Em suma, *Eu, Robô* é mais do que um thriller de ficção científica; é um convite ao Direito para refletir sobre os desafios éticos e normativos que surgem com a ascensão da Inteligência Artificial. A obra ressalta a urgência de regulamentações que considerem a complexidade das relações humano-máquina, assegurando que o progresso tecnológico seja harmonizado com a justiça e a ética.